



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO
PABX (16) 3173 – 8200
E – MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

PARECER CONCLUSIVO

José Ricardo Rodrigues Mattar – Prefeito Municipal de Igarapava e José André Neto – Diretor do Departamento Municipal de Saúde usando das atribuições que lhes são conferidas, após análise, apresentam o presente PARECER, conforme segue:

Tendo procedido à verificação na prestação de contas da Entidade Filantrópica SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IGARPAVA, referente aos recursos concedidos por esta municipalidade no exercício de 2022, demonstramos a seguir as informações de acordo com o artigo 200 das Instruções nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Entidade Beneficiária:	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IGARAPAVA		
CNPJ:	49.376.858/0001-44		
Responsável pela Entidade:	Marcelo Ormenezze	CPF:	138.756.698-94
Tipo de Repasse: Municipal/Federal	CONVÊNIO	Nº do Termo:	003-2021 (1º ADITIVO)

I- Da Finalidade Estatutária da Entidade Beneficiada:

- Manter e administrar os leitos e serviços hospitalares, incluindo-se aqui tantos pertinentes ao Hospital em funcionamento como quaisquer outros que venham a ser criados ou mantidos, bem como Laboratório de Análises Clínicas e Correlatos, serviços de natureza assistenciais e beneficentes, ou ainda serviços cuja evolução tecnológica se fizer necessário à continuidade e qualidade da prestação de serviços.
- Estimular e praticar obras de misericórdia e prestar assistência social aos desvalidos.
- Administração, assessoria, implantação e comercialização de planos privados de saúde individuais, familiares e coletivos, através de meios de execução próprios ou mediante a contratação e/ou credenciamento de terceiros, legalmente habilitados.

II- Quanto à descrição do objeto dos recursos repassados:

Tem por objetivo a execução de serviços hospitalares, incluindo serviços de urgência e emergência, pronto atendimento, serviço de apoio diagnóstico e terapêutico (SADT), internações hospitalares de média complexidade, retaguarda de especialidades médicas, cirurgias eletivas e de urgência e pequenas cirurgias a serem prestados aos municípios que deles necessitam de acordo com as normas do SUS.

III- Quanto aos repasses financeiros realizados pelo Órgão Concessor e rendimentos:

Nota de Empenho	Fonte de Recurso	Data do Repasse	Valor Repassado
117/22	MUNICIPAL	05/01/2022	570.000,00
882/22	MUNICIPAL	04/02/2022	580.000,00
1818/22	MUNICIPAL	25/02/2022	40.600,00
1871/22	MUNICIPAL	25/02/2022	39.879,72
1949/22	MUNICIPAL	04/03/2022	600.000,00
3578/22	MUNICIPAL	06/04/2022	600.000,00
3709/22	MUNICIPAL	25/04/2022	38,95
3856/22	MUNICIPAL	20/04/2022	9.879,72
3996/22	MUNICIPAL	27/04/2022	130.000,00
4862/22	MUNICIPAL	04/05/2022	470.000,00
6070/22	MUNICIPAL	01/06/2022	599.120,68
6518/22	MUNICIPAL	21/06/2022	20.638,95
7269/22	MUNICIPAL	04/07/2022	620.638,95
7428/22	MUNICIPAL	20/07/2022	63.675,68
8008/22	MUNICIPAL	26/07/2022	150.935,13
8640/22	MUNICIPAL	02/08/2022	750.000,00
10323/22	MUNICIPAL	02/09/2022	749.901,29
11387/22	MUNICIPAL	28/09/2022	61.144,29
12136/22	MUNICIPAL	06/10/2022	767.884,71
12770/22	MUNICIPAL	25/10/2022	59.514,82
13446/22	MUNICIPAL	04/11/2022	767.884,71
13808/22	MUNICIPAL	18/11/2022	41.531,40
14768/22	MUNICIPAL	06/12/2022	809.416,11

[Handwritten signature and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO

RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000

CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO

PABX (16) 3173 – 8200

E – MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

16477/22	MUNICIPAL	29/12/2022	41.531,40
Saldo do exercício anterior			33,12
Total Repassado no Exercício			8.544.216,51
Receita com aplicações financeiras			6.599,06
Outras Receitas Decorrentes da Execução do Ajuste			3.243,07
Recursos próprios aplicados pela entidade			130.886,26
Total disponível no exercício			8.684.978,02

Nota de Empenho	Fonte de Recurso	Data do Repasse	Valor Repassado
119/22	FEDERAL	14/01/2022	120.500,98
1130/22	FEDERAL	14/02/2022	120.500,98
2423/22	FEDERAL	24/03/2022	120.500,98
3759/22	FEDERAL	13/04/2022	120.500,98
5235/22	FEDERAL	18/05/2022	120.500,98
6674/22	FEDERAL	24/06/2022	120.500,98
7267/22	FEDERAL	01/07/2022	120.500,98
8641/22	FEDERAL	02/08/2022	120.500,98
10324/22	FEDERAL	02/09/2022	120.500,98
12137/22	FEDERAL	06/10/2022	120.500,98
13454/22	FEDERAL	04/11/2022	120.500,98
14744/22	FEDERAL	13/12/2022	120.500,98
Saldo do exercício anterior			4.311,44
Total Repassado no Exercício			1.446.011,76
Receita com aplicações financeiras			497,51
Outras Receitas Decorrentes da Execução do Ajuste			2.615,93
Recursos próprios aplicados pela entidade			2.793,52
Total disponível no exercício			1.456.230,16

IV- **Datas das respectivas prestações de contas.**

As prestações de contas mensais, foram apresentadas dentro do prazo legal estipulado, sendo que a conveniada apresenta sempre no mês seguinte a prestação de contas referente ao mês anterior. A anual foi entregue em 14 de março de 2022. A beneficiária está ciente da aplicação de sanções por eventuais ausências de comprovação ou desvio de finalidade, até o presente momento não foram aplicadas sanções à conveniada.

V- **Os valores foram aplicados no objeto do repasse, conforme demonstrado abaixo:**

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4): Municipal					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DAS DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J=H+I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos Humanos	3.923.217,83	0,00	3.923.217,83	3.923.217,83	0,00
Medicamentos	421.033,48	0,00	421.033,48	421.033,48	0,00
Material médico e hospitalar	292.464,58	0,00	292.464,58	292.464,58	0,00
Outros materiais de consumo	73.297,53	0,00	73.297,53	73.297,53	0,00
Serviços médicos	2.608.804,22	0,00	2.608.804,22	2.608.804,22	0,00
Outros serviços de terceiros	1.156.622,34	0,00	1.156.622,34	1.156.622,34	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO
PABX (16) 3173 – 8200
E – MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

Utilidades Públicas	117.862,99	0,00	117.862,99	117.862,99	0,00
Gêneros Alimentícios	8.993,15		8.993,15	8.993,15	
Despesas financeiras e bancárias	6.319,30	0,00	6.319,30	6.319,30	0,00
Outras Despesas	1.111,72	0,00	1.111,72	1.111,72	0,00
TOTAL	8.609.727,14	0,00	8.609.727,14	8.609.727,14	0,00

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4): Federal					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DAS DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J=H+I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Serviços médicos	1.455.479,15	0,00	1.455.479,15	1.455.479,15	0,00
Despesas Financeiras e Bancárias	750,03	0,00	750,03	750,03	0,00
TOTAL	1.456.229,18	0,00	1.456.229,18	1.456.229,18	0,00

VI- Da devolução de eventuais glosas/restituições:

Não houve valores glosados.

VII- Cumprimento das cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria:

Os Planos de Trabalho nº005/2021 e nº004/2022 elaborados pela Santa Casa de Misericórdia de Igarapava juntamente com o Departamento Municipal de Saúde de Igarapava (DMS), tem por objetivo, no âmbito do modelo assistencial estabelecido para o SUS, a prestação de assistência nos procedimentos de média complexidade ambulatorial e hospitalar e definir as metas quantitativas e qualitativas a serem monitoradas para o acompanhamento e a avaliação da efetividade do convênio celebrado entre as partes, e consequente aprimoramento da Gestão Hospitalar. Deste modo, os resultados alcançados no exercício de 2022 foram favoráveis, uma vez que os recursos públicos foram aplicados em conformidade com o objeto do repasse. Durante o período a conveniada cumpriu com todas as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria.

VIII- Quanto à regularidade dos gastos e sua contabilização:

Os recursos foram utilizados com as despesas presentes nos Planos de Trabalho e comprovados mediante apresentação de notas fiscais. A regularidade dos gastos efetuados e a sua contabilização foram atestadas de acordo com o relatório anexo a Prestação de Contas e enviado ao Controle Interno do Órgão Concessor.

IX- Não se aplica.

X- Quanto aos documentos de despesa:

Foram escaneados as vias originais dos documentos da prestação de contas pela conveniada, estando devidamente assinados pelos seus representantes, onde consta a identificação da conveniada beneficiária, do tipo de repasse, do número de ajuste, assim como a identificação do órgão repassador a que se referem. Este órgão concessor analisou o Demonstrativo Integral de Receitas e Despesas – RP12 e tudo está de acordo com as receitas repassadas e as despesas executadas.

XI- Quanto à regularidade dos encargos trabalhistas

Os encargos trabalhistas, referentes às despesas com pessoal, foram recolhidos regularmente pela entidade, comprovados mediante apresentação de certidão negativa de débitos previdenciários, autuado no processo da prestação de contas.

XII- Quanto aos princípios:

A conveniada atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade. As informações do convênio constam no Portal de Transparência do Órgão Concessor e do Beneficiário, atendendo os Comunicados SDG's do TCE/SP e a Lei de Acesso à Informação nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

XIII- Quanto ao Controle Interno:

O Controle Interno do Órgão Público Concessor existe e está em regular funcionamento e tem como servidora de carreira: Giovana Gabrieli Campos Ienny, CPF 406.540.438-09 – nomeada através da Portaria nº 9463/21.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTA
PABX (16) 3173 – 8200
E – MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

XIV- Quanto ao acompanhamento e fiscalização:

A equipe de avaliação e monitoramento relatou que a entidade prestou assistência em conformidade com o objeto descrito no Plano de Trabalho, atendeu todos os princípios e se tratando dos serviços prestados permanece a melhor opção para a Administração Pública.

CONCLUSÃO

Diante das informações contidas no processo e considerando que os recursos foram aplicados para os fins programados para o Termo de Convênio firmado, resolvem emitir PARECER FAVORÁVEL à Prestação de Contas do exercício de 2022, ressalvada a possibilidade da constatação de futuras irregularidades, que porventura venham a ser apuradas.

Igarapava, 06 de junho de 2023.


JOSÉ ANDRÉ NETO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE


CAMILA LOREN DA MATA
FISC. PREST. CONTAS 3º SETOR


GIOVANA GABRIELI CAMPOS IENNY
CONTROLE INTERNO


JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL